



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

22 de junho de 2022

Ata da Vigésima Oitava Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Léo Barbosa, secretariado pelos Senhores Deputados Jair Farias, Primeiro-Secretário, e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Ivory de Lira, Jair Farias, Léo Barbosa, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula, e das Senhoras Deputadas Amália Santana e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro e Vanda



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 713/2022, originário da Medida Provisória número 10/2022, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “altera o Anexo II à Lei Estadual número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”; 631/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “declara de Utilidade Público Estadual o Instituto Hebron – Instituto de Desenvolvimento Humano, município de Palmas – TO”; e 711/2022, de autoria do Senhor Deputado Amélio Cayres e Outros, que “altera a Lei número 3.832, de 10 de novembro de 2021, que cria o Fundo de Recursos de Emenda Parlamentar, e adota outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e trinta e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário